

Política de Proteção para Crianças e Adultos Vulneráveis

1. Finalidade e objetivo da política

O objetivo desta política é fornecer uma política de proteção adequada e estrutura de relatórios para crianças e adultos vulneráveis em nossas comunidades beneficiárias e garantir que todos os funcionários, consultores, voluntários, curadores, parceiros e outros associados do BV estejam cientes da política, procedimentos e comunicando.

O objetivo é garantir que todos os que trabalham com a Blue Ventures entendam que crianças e adultos vulneráveis devem ser protegidos e não colocados em risco de danos devido ao contato da Blue Ventures ou impacto sobre eles.

2. Declaração de política

Esta política foi guiada pelos padrões da [rede Keeping Children Safe](#) e demonstra o compromisso do BV em proteger crianças e adultos vulneráveis envolvidos ou impactados pelo trabalho do BV contra danos.

Os elementos essenciais da Política de Proteção do BV incluem:

- Que o bem-estar dos beneficiários do BV, incluindo crianças e adultos vulneráveis, é fundamental.
- As crianças, sem exceção, têm direito à proteção contra abusos, independentemente de gênero, etnia, deficiência, sexualidade ou crenças.
- Que todos a quem esta política se aplica não desenvolverão um relacionamento sexual com uma criança, independentemente da idade de consentimento do costume local.
- A política é aprovada e endossada pelo Conselho de Curadores.

- A quem a política se aplica a todos os funcionários e pessoas associadas da Blue Ventures (ou seja, todos os curadores, funcionários, consultores, associados, convidados e voluntários).
- A Blue Ventures assumirá a responsabilidade de ajudar os parceiros (comunidades beneficiárias e outras ONGs ou grupos comunitários) a cumprir os requisitos mínimos de proteção.
- As crianças e os pais são informados sobre a política e os procedimentos, conforme apropriado.
- Todas as preocupações e alegações de abuso serão levadas a sério e respondidas adequadamente.
- Um compromisso com recrutamento, seleção e verificação seguros, incluindo, mas não limitado a, um compromisso de não contratar crianças e de cumprir todas as leis locais em relação ao trabalho infantil.
- Referência aos princípios, legislação e orientações que sustentam a política.
- Referência a todas as políticas e procedimentos associados que promovem a segurança e o bem-estar das crianças, por exemplo, no que diz respeito a: saúde e segurança, anti-bullying, proteção de crianças online e fotografia.
- Um compromisso de avaliar e minimizar os riscos identificados para as crianças em nossos programas.

3. Definições

Criança é qualquer pessoa com menos de 18 anos, de acordo com a Convenção dos Direitos da Criança da ONU

Adultos vulneráveis são aqueles com 18 anos ou mais que:

“Identificam-se como incapazes de cuidar de si mesmos ou proteger-se de danos ou exploração”

ou

“Devido ao seu gênero, velhice ou fragilidade, problemas de saúde mental, deficiências físicas ou de aprendizagem, bem como desastres e conflitos, e são incapazes ou não querem se identificar como vulneráveis ou sujeitos a abuso, mas são considerados em risco.”

4. Escopo da política de proteção

Esta Política é aplicável a:

- Todos os funcionários da BV.
- Consultores contratados pela BV.
- Convidados da Blue Ventures visitando programas da BV e comunidades parceiras.
- Membros do conselho.
- Voluntários e estagiários.

Cada indivíduo e, em última análise, seu gerente de linha, é responsável por garantir

a conformidade com esta política e, em particular, com relação às obrigações de relatórios.

5. Orientação de comportamento

A orientação de comportamento fornece um guia claro sobre o que é e o que não é comportamento aceitável quando a equipe da BV está trabalhando ou em contato com crianças e adultos vulneráveis. A orientação representa um padrão de comportamento que esperamos que nossa equipe aplique dentro e fora do trabalho e também use como um guia ao observar parceiros e comunidades.

5.1 Ao trabalhar com crianças

Vocês rede de apoio social:

- Proporcionar um ambiente propício para o desenvolvimento pessoal, físico, social, emocional, moral e intelectual das crianças.
- Incentive e respeite as vozes e opiniões das crianças.
- Seja inclusivo e envolva todas as crianças sem seleção ou exclusão com base em gênero, deficiência, etnia, religião ou qualquer outra condição.
- Esteja ciente do potencial de abuso de colegas (por exemplo, intimidação de crianças, discriminação, vitimização ou abuso de crianças).
- Desenvolva medidas/supervisão especiais para proteger as crianças mais novas e especialmente vulneráveis do abuso de pares e adultos.
- Esteja ciente de situações de alto risco entre pares (por exemplo, mistura não supervisionada de crianças mais velhas e mais novas e possibilidades de discriminação contra menores).
- Desenvolva regras claras para abordar questões específicas de segurança física relativas ao ambiente físico local de um projeto (por exemplo, para projetos localizados perto da água).
- Evite colocar-se em uma posição comprometedor ou vulnerável ao se encontrar com crianças (por exemplo, estar sozinho com uma criança em qualquer circunstância que possa ser questionada por outras pessoas).
- Reúna-se com a criança em um local central e público sempre que possível.
- Relate imediatamente as circunstâncias de qualquer situação que ocorra e que possa estar sujeita a má interpretação ao comitê de proteção e relatórios da Blue Ventures.
- Relate abusos suspeitos ou alegados ao comitê de proteção e denúncia da Blue Ventures.

Vocês não deveria:

- Bater ou agredir fisicamente uma criança.
- Use uma linguagem que irá abusar mentalmente ou emocionalmente de qualquer criança.

- Aja de qualquer maneira que pretenda embarçar, envergonhar, humilhar ou degradar uma criança.
- Mostrar discriminação de raça, cultura, idade, gênero, deficiência, religião, sexualidade, convicção política ou qualquer outro status.
- Convidar uma criança desacompanhada para sua casa
- Descanse ou durma perto de crianças não supervisionadas.
- Beije, abrace, acaricie, esfregue ou toque uma criança de maneira inadequada ou culturalmente insensível.
- Faça coisas de natureza pessoal que uma criança poderia fazer sozinha, incluindo vestir-se, banhar-se e arrumar-se.
- Incentive qualquer paixão por uma criança.
- Iniciar contato físico (por exemplo, dar as mãos), a menos que seja iniciado pela criança.
- Sugira comportamento ou relações inapropriadas de qualquer tipo.
- Permita que as crianças se envolvam em comportamento sexualmente provocativo umas com as outras.
- Fique de lado quando vir ações inapropriadas infligidas por crianças em outras crianças porque é frequente e comum.

5.2 Contato com crianças desacompanhadas

Os funcionários da Blue Ventures devem tentar evitar situações em que estejam sozinhos com crianças, especialmente em qualquer lugar onde seja improvável que sejam vistos ou ouvidos. Isso é tanto para protegê-los de suspeitas quanto para proteger a criança.

Se um adulto não consegue evitar ficar sozinho com uma criança, então deve tomar precauções prudentes, por exemplo;

- procure se deslocar com a criança para um local onde haja outras pessoas;
- evitar contato físico desnecessário;
- se eles tiverem que tocar na criança, certifique-se de obter seu acordo de antemão e tente não ser muito familiar.

5.3 Comunicações sobre crianças e adultos vulneráveis

Todas as publicações, comunicações e o site da Blue Ventures que incluam imagens e textos relacionados a crianças e adultos vulneráveis não conterão o seguinte:

- Texto e/ou imagens manipulados ou sensacionalistas
- Linguagem discriminatória e/ou degradante
- Imagens em que as crianças estão vestidas de forma inadequada
- Informações que podem ser usadas para identificar a localização da criança e colocá-la em risco. Fotos de crianças que serão incluídas no site ou em qualquer uma de nossas publicações ou comunicações devem ser tiradas com a permissão verbal dos pais. Além disso, todas as informações relacionadas a crianças são limitadas aos membros da equipe que precisam saber e serão tratadas como confidenciais.

Todas as pessoas sujeitas a esta política se comprometem a usar a tecnologia apropriadamente e nunca acessar

ou divulgar material de exploração infantil por qualquer meio, incluindo mídia social.

5.4 Ao trabalhar com adultos vulneráveis

Vocês rede de apoio social:

- Seja respeitoso e profissional
- Ouça, comunique-se
- Use o senso comum; ser cuidadoso, atento e consciente
- Agir de forma adequada
- Seja solidário com as necessidades deles
- Esteja ciente de sua responsabilidade
- Esteja ciente da política e dos procedimentos
- Conheça os contatos apropriados e aja adequadamente
- Seja responsável – denuncie e apoie

- Revise e atualize constantemente todas as partes - alimente positivamente as políticas/procedimentos

Vocês não deveria:

- Trate como crianças
- Seja agressivo
- Conter fisicamente
- Faça qualquer coisa de natureza pessoal que eles possam fazer por si mesmos
- Reforçar emoções/comportamentos negativos
- Envolver-se em comportamento inadequado
- Coloque-se em uma posição vulnerável

6. Adequação da equipe que trabalha com crianças e adultos vulneráveis

A Blue Ventures não empregará ninguém que tenha sido identificado como um risco inaceitável para crianças.

Os gerentes que recrutam funcionários ou gerenciam voluntários que trabalham diretamente com crianças receberão orientações claras sobre recrutamento e verificação adequados para apoiar a política de proteção do BV.

Ao ingressar no BV, todos devem receber uma cópia da Política de Proteção da Blue Ventures para Crianças e Adultos Vulneráveis, no idioma apropriado, e são obrigados a concordar com uma declaração reconhecendo que concordam em cumprir a política, consulte o Apêndice A.

Alguns funcionários e voluntários trabalham e/ou se comunicam diretamente com as crianças. Às vezes, eles podem ser os únicos responsáveis por grupos de crianças.

Estes funcionários e voluntários:

- São obrigados a garantir que as crianças com quem estão trabalhando, e seus pais ou responsáveis, estejam cientes do documento de política de proteção do BV.
- Estará sujeito a verificação adicional e avaliação de sua adequação para trabalhar com crianças. A liberação será uma condição de emprego.
- Onde os sistemas formais de verificação não estiverem disponíveis, isso envolverá a solicitação de informações de fontes confiáveis dentro da comunidade local e referências detalhadas de empregadores anteriores. Funcionários e voluntários também podem ser solicitados a fornecer ao BV informações adicionais sobre seus antecedentes. Essas informações serão tratadas com estrita confidencialidade e não serão utilizadas para nenhum outro fim.

7. Levantar preocupações e relatar

Todo membro da equipe tem o dever de divulgar imediatamente todas as acusações, condenações ou outros resultados de um crime relacionado à exploração e abuso infantil, incluindo aqueles sob a lei tradicional, ocorridos antes ou durante a associação do funcionário com a Blue Ventures

Também é responsabilidade de todos relatar qualquer irregularidade ou risco potencial ou real.

Você deve comunicar suas preocupações ao Comitê de Proteção e Relatórios (report@blueventures.org) usando o formulário fornecido aqui. Se você não tem acesso a e-mail e internet, pode enviar uma mensagem para o comitê via SMS ou WhatsApp para +44 07950 182475

Detalhes completos do procedimento de relatório da Blue Ventures podem ser encontrados no documento

8. Consequências da violação da política de proteção

Se houver denúncia ou alegação de violação da política de proteção, será iniciada uma investigação conduzida pelo Comitê de Salvaguardas e Denúncias. Durante a investigação, o indivíduo em questão pode ser suspenso de todas as atividades e associações com o BV enquanto se aguarda o relatório do comitê e o resultado da investigação. Os funcionários continuarão a receber o pagamento integral durante esse período, de acordo com nossos procedimentos disciplinares e de reclamação.

Refira-se ainda que a não comunicação de violação da política de proteção e quebra de sigilo no processo será objeto de investigação e poderá ser instaurado processo disciplinar.

Após investigação, se for descoberto que qualquer pessoa associada ao BV violou a política de proteção, seja dentro ou fora do contexto de trabalho do BV, ou infringiu grosseiramente os direitos de crianças ou adultos vulneráveis ou de natureza criminosa, o BV tomará medidas imediatas ação disciplinar e qualquer outra ação que possa ser apropriada às circunstâncias . Isso pode incluir demissão imediata, rescisão de emprego ou contrato ou rescisão do relacionamento do indivíduo com o BV. Dependendo da natureza, circunstâncias e localização do caso, o BV também considerará envolver as autoridades, as agências nacionais e locais de proteção/bem-estar infantil e a polícia.

A Blue Venture está empenhada em avaliar e minimizar quaisquer riscos identificados para as crianças em seu programa e reserva-se o direito de remover o pessoal de qualquer programa caso seja considerado um risco à segurança/bem-estar das crianças.